



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 688/2024

De 1º de março de 2024

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
CENTENO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 4333/2021,

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX, onde suspendeu a contagem do período aquisitivo do Prêmio Assiduidade de 27/05/2020 a 31/12/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Motorista de Veículos Pesados, Padrão “3”, Classe “G”, **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS CENTENO, Matrícula nº 647**, Prêmio Assiduidade referente ao período de 02/07/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 06/02/2024, a ser pago no mês de Março de 2024. Inicia-se nova contagem em 07/02/2024.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de março de 2024.

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Dados: 2024.03.15 08:31:49 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO
FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.03.15 10:59:31 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2024 de 01/04/2024